

**Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
dos municípios mato-grossenses – CONSPREV**

PORTARIA N. ° 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

☑ 25 de Fevereiro de 2026



PORTARIA N. ° 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre os dias de feriado e ponto facultativo no Consórcio Público Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios Mato-grossense – CONSPREV”

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios Mato-grossense – **CONSPREV**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelas disposições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o CONSPREV tem sua sede administrativa no anexo da Associação Mato-Grossense de Municípios – AMM;

CONSIDERANDO a Resolução n. ° 003/2026 de 30/01/2026 da AMM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo no ano de 2026, para o cumprimento do Consórcio Público Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios Mato-grossense – **CONSPREV** sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I	16 de fevereiro (segunda-feira) "Carnaval" - PONTO FACULTATIVO ;
II	17 de fevereiro (terça-feira) "Carnaval" - PONTO FACULTATIVO ;
III	18 de fevereiro (quarta-feira de "Cinzas") - PONTO FACULTATIVO ;
IV	03 de abril (sexta-feira) "Paixão de Cristo" - Sexta-feira Santa - FERIADO NACIONAL ;
V	08 de abril (quarta-feira) "Aniversário de Cuiabá" - FERIADO MUNICIPAL ;
VI	20 de abril (segunda-feira) - PONTO FACULTATIVO ;
VII	21 de abril (terça-feira) "Tiradentes" - FERIADO NACIONAL ;
VIII	1º de maio (sexta-feira) "Dia Mundial do Trabalho" - FERIADO NACIONAL ;
IX	04 de junho (quinta-feira) "Corpus Christi" – PONTO FACULTATIVO;
X	5 de junho (sexta-feira) – PONTO FACULTATIVO;
XI	07 de setembro (segunda-feira) "Independência do Brasil" - FERIADO NACIONAL ;
XII	12 de outubro (segunda-feira) "Nossa Senhora Aparecida" - FERIADO NACIONAL;
XIII	28 de outubro (quarta-feira) "Dia do Servidor Público" - PONTO FACULTATIVO;
XIV	02 de novembro (segunda-feira) "Dia de Finados" - FERIADO NACIONAL;
XV	15 de novembro (domingo) "Proclamação da República" - FERIADO NACIONAL;
XVI	20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra" - FERIADO NACIONAL;
XVII	08 de dezembro (terça-feira) "Dia Nossa Sra. da Imaculada Conceição_Padroeira de Cuiabá" - FERIADO MUNICIPAL;
XVIII	21 à 24 de dezembro (RECESSO NATAL) - PONTO FACULTATIVO
XIX	25 de dezembro (sexta-feira) "Natal" - FERIADO NACIONAL;
XX	28 à 31 de Dezembro (RECESSO ANO NOVO) - PONTO FACULTATIVO;
XXI	1º de janeiro de 2026 (sexta-feira) "Confraternização Universal – Ano Novo" - FERIADO NACIONAL;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CONSPREV em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO EWERTON
FIGUEIREDO
TAQUES:00549917144

Assinado de forma digital por
DIEGO EWERTON FIGUEIREDO
TAQUES:00549917144
Dados: 2026.02.24 09:12:03
-04'00'

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES
Presidente

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920
Bosque da Saúde – Cuiabá-MT - CEP 78.049-938
Fone: (65) 2123-1236 e-mail: administrativo@consprev.com.br
Site: www.consprev.com.br

